



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 623 DE 08 DE OUTUBRO DE 1975.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas nos valores abaixo indicados, as seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento vigente:

03070202.002 - 3111 - Pessoal civil	\$	24.000,00
03070202.002 - 3140 - Encargos Diversos	\$	50.000,00
08421881.0110- 02 - Obras Públicas	\$	200.000,00
15824942.021 - 3230 - I.N.P.S.	\$	30.000,00
168853332.023- 3111 - Desp. variáveis	\$	1.500,00
16885332.023 - 3120 - Materiais de Consumo	\$	15.000,00
16885332.023 - 3140 - Encargos Diversos	\$	15.000,00
Total.....	\$	335.500,00

Parágrafo Único: - Para cobertura das suplementações acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

03090402.009 - 3130 - Serviços Tec. Especial.	\$	4.000,00
10583251.013 - 4110 - Galerias Pluviais	\$	1.500,00
08421881.010 - 4111 - Obras Públicas	\$	200.000,00
10583281.015 - 4110 - Const. Praças e Jardins	\$	50.000,00
14754321.016 - 4130 - Aq. de 1 Veic. p/dentista	\$	15.000,00
15814862.020 - 3280 - Sub. e Auxílios	\$	65.000,00

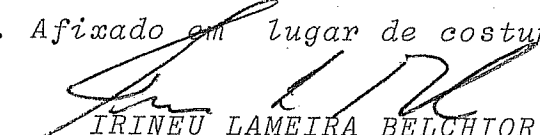
Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 08 de outubro de 1975.


ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo